



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2024 - Nº da dispensa da licitação no portal Compras.gov.br: 19/2024. Objeto: Contratação de consórcio para prestação de serviços em medicina do trabalho. O Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Thiago Henrique Ferreira, ADJUDICA E HOMOLOGA a dispensa de licitação em 21/08/2024 para seu efeito jurídico e legal. Detalhes do processo podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais/18715409000150/2024/47>

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO 07/2024 - Objeto: Aquisição de veículo adaptado para sala de vacinação (Vacimômel) na condição de órgão participante da Ata 10/2024, Pregão eletrônico 278/2023. Órgão gerenciador: Secretaria de Estado de Saúde. Contratado: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - FIASA. Valor da contratação: R\$ 340.207,00. O Secretário Municipal Saúde, Ado Alessandro Martins, HOMOLOGA o processo em 20/08/2024 para seu efeito jurídico e legal.

PORTARIA Nº 24.638, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função Gratificada de Coordenação – FGC-06; Debora Rezende Fagundes Netto, matrícula nº 34.696.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Gerente II; Debora Rezende Fagundes Netto, matrícula nº 34.696.

Art. 3º - DESIGNAR para o exercício das funções e para responder pela Gerência Administrativa (Saúde); Debora Rezende Fagundes Netto, matrícula nº 34.696.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Santa Luzia, 22 de agosto de 2024.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024

Extrato de Publicação da SMDSC referente ao 2º Termo Aditivo ao Termo De Colaboração nº 01/2024, concernente à parceria celebrada entre a OSC Instituto Esperança, CNPJ 17.466.642/0001-83 e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ 18.715.409/0007-50, representado neste ato pela Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS Colaboração nº. 01/2024 conforme Lei Federal sob nº. 13.019/2014 em decorrência da ocupação da vaga M.M.D.

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 3.315/2018, Art. 32-I.

Data da Assinatura: 08/08/2024

Subscritores: Júlio César Cesário de Oliveira (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania), Matheus Ferreira Soares (Presidente do CMDI) e Lindaura Ferreira de Souza (Presidente da OSC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNA SEM EFEITO O XXVII ATO DE NOMEAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA TORNA SEM EFEITO O XXVII ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – EDITAL Nº 01/2019 QUE MENCIONA:

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Secretaria Municipal de Educação, em que a candidata abaixo relacionada **NÃO SE APRESENTOU PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa, no uso das suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO O XXVII ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, em cumprimento a Ação de obrigação de fazer Processo nº 5012603-24.2023.8.13.0245, da candidata relacionada abaixo, classificados no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 56, incisos I e II da Lei nº 2.819/2008.

AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
594	2559062	MARIA MÔNICA ARCANJO

Santa Luzia/MG 14 de agosto de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESULTADO DE RECURSO JARI – SESSÃO 031/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Santa Luzia/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 22/08/2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 031/2024

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
22/08/2024	5155020230003819	AG06544096	PVV2E30	Deferido
22/08/2024	5155020230003995	AG07096677	QQZ2818	Indeferido
22/08/2024	5155020230003996	AG07101185	QQZ2818	Indeferido
22/08/2024	5155020230003997	AG07092476	QQZ2818	Indeferido
22/08/2024	5155020230003725	AG06674006	HMU2H24	Indeferido
22/08/2024	5155020230003912	AG06680012	HAK0429	Indeferido
22/08/2024	5155020230003913	AG06680013	HAK0429	Indeferido
22/08/2024	5155020230003989	AG06981651	HHV6526	Indeferido
22/08/2024	5155020230003821	AG06677543	GSD5506	Indeferido
22/08/2024	5155020230003822	AG06677537	GSD5506	Indeferido
22/08/2024	5155020230003823	AG06677542	GSD5506	Indeferido
22/08/2024	5155020230003903	AG07093126	OPC6991	Indeferido
22/08/2024	5155020230003990	AG07099945	QPH1I86	Indeferido
22/08/2024	5155020230003905	AG07117372	QWV1A46	Indeferido
22/08/2024	5155020230003906	AG07117386	QWV1A46	Indeferido
22/08/2024	5155020230003907	AG07117706	QWV1A46	Indeferido
22/08/2024	5155020230003908	AG07117501	QWV1A46	Indeferido
22/08/2024	5155020230003909	AG07116534	QWV1A46	Indeferido
22/08/2024	5155020230003923	AG07117218	QWV1A46	Indeferido
22/08/2024	5155020230003825	AG06673224	PYD9433	Indeferido
22/08/2024	5155020230003826	AG06673223	PYD9433	Indeferido
22/08/2024	5155020230003827	AG06673225	PYD9433	Indeferido
22/08/2024	5155020230003828	AG06673226	PYD9433	Indeferido
22/08/2024	5155020230003829	AG06673227	PYD9433	Indeferido
22/08/2024	5155020230004008	AG06672630	OWP6F37	Indeferido
22/08/2024	5155020230004030	AG06672778	HEG8763	Indeferido
22/08/2024	5155020230003891	AG06673787	GZA4D82	Indeferido
22/08/2024	5155020230003896	AG06673795	GZA4D82	Indeferido
22/08/2024	5155020230003898	AG06673788	GZA4D82	Indeferido
22/08/2024	5155020230003835	AG06676548	HKY6G98	Indeferido
22/08/2024	5155020230003904	AG06679407	RVG6A60	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 22 de Agosto de 2024

ELISIANE CAROLINA DUARTE
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 068 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 068 de 07 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:
“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Pastor Jorge Moreira de Souza.”

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Pastor Jorge Moreira de Souza , pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de agosto de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia